

Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

63

/91

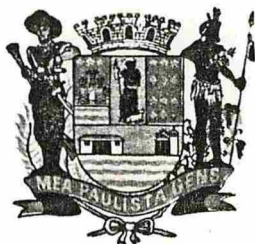
Considerando que moradores da Av. Antonio Maria Picena, no Bairro do Junqueira, vêm reclamando da quantidade de lixo e sujeira, que fica sobre a referida avenida, - todos os domingos após a realização da feira permanente e jogos realizados no estádio municipal, e que através do vento acaba sendo transferido para os quintais e jardins das residências, causando transtornos aos seus moradores.

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências ao setor de limpeza pública, para executar a limpeza da referida avenida todas as segundas-feiras pela manhã.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 19/02/91

PAULINO PEREIRA

VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 62 /91

Reforçando a Indicação nº 608 de 23/10/90
INDICO novamente ao Sr. Prefeito Municipal, providências jun-
to à Eletropaulo, para substituir as luminárias antigas exis-
tentes na Rua Sorocabana, trecho entre a EMEI e o Centro de-
Saúde de Canguera, que são num total de 5, por luminárias no-
vas.

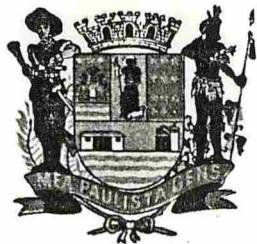
S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 19/02/91

Paulino Pereira

PAULINO PEREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: No final do ano passado --
foi colocado dezenas de luminárias novas e substituído algu-
mas luminárias antigas, para decepção dos moradores da Rua -
Sorocabana as existentes no referido trecho não foram substi-
tuídas.



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 98/91

Considerando que o trecho da Rodovia --- Quintino de Lima (SP270) localizado no Município de São Roque, está necessitando de uma melhor conservação, sua pista-asfaltada encontra-se com inúmeros buracos e valetas o que - torna difícil e perigoso para intenso tráfego de veículos;

Considerando que as margens estão tomadas pelo mato prejudicando a visibilidade dos motoristas e pedestres, fato esse que aumenta o perigo de acidentes;

INDICO ao D.E.R. 10 de São Paulo, para que sejam tomadas as necessárias providências para executar reparos na pista asfaltada, e que sejam roçadas as margens,

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 26/02/91

PAULINO PEREIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 133 /91

Considerando o grave perigo que representa para os transeuntes, a árvore localizada na calçada da Rua Sotero de Souza, em frente ao número 135, cujos galhos -- estão envolvendo os fios de baixa e alta tensão, deixando -- preocupados os moradores próximo do local;

INDICO à Eletropaulo, a necessidade de verificar a gravidade do problema, e providenciar o corte -- de alguns galhos da referida árvore.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 05/03/91

PAULINO PEREIRA

VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

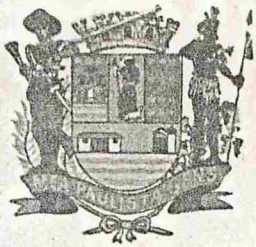
INDICAÇÃO Nº 132 /91

Reiterando a indicação feito em 10/04/90 solicito mais uma vez ao Sr. Prefeito Municipal providências junto ao departamento de obras, para executar o desentupimento de várias linhas de tubos de águas pluviais na parte central do bairro de Canguera, que em dias de chuvas, vem provocando a destruição da pista asfaltada, prejudicando o transito de veículos.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 05/03/91

Paulino Ferreira

PAULINO FERREIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 194/91

Considerando o grave perigo de acidentes a que -
estão expostos os pedestres e escolares que frequentam a EEFG Prof. Euclides de Oliveira, que são obrigados a transitar sobre a pista asfaltada da Rodovia Quintino de Lima, dentro do perímetro urbano de Canguera;

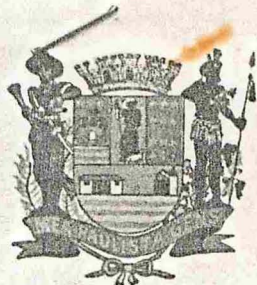
Considerando que devido ao trecho ser localizado no perímetro urbano, é responsabilidade da prefeitura executar melhoramentos visando a segurança da população;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências -
junto à Diretoria de Planejamento, para executar obras de construção de -
acostamento no trecho central de Canguera, entre a estação de bombas da -
SABESP até cerca de 200 metros além da EEFG Prof. Euclides de Oliveira.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 26 de Março de 1991.

Paulino Pereira

PAULINO PEREIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 196/91

Considerando que a ponte sobre o Leito da FERPA SA, localizada na estrada do Vinho, bairro de Gabriel Pizza, encontra-se com sua grade lateral quase que totalmente destruída, oferecendo graves riscos de acidentes para as inúmeras pessoas, e principalmente escolares que transitam pela mesma;

Considerando que além do perigo de uma queda sobre o leito da ferrovia, existe outro perigo ainda maior, que é a rede de energia elétrica de alta voltagem, que fica a um metro do piso da ponte, com facilidades de ser alcançado por crianças ou pessoas menos avisadas, e que poderá receber uma descarga elétrica cuja consequência poderá ser a morte;

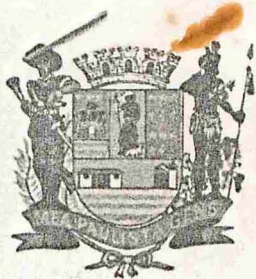
INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, para tomar urgentes providências junto à Diretoria de Obras e Planejamento, para instalação de uma grade protetora na referida ponte, a fim de proteger os transeuntes do perigo a que estão expostos.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de

Freitas: 26 de Março de 1991.

Paulino Pereira

PAULINO PEREIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 195/91

Considerando que moradores locais vem reivindicando a instalação de iluminação pública, no trecho da estrada do Vinho-próximo ao bairro de Canguera, onde se localizam inúmeras residências;

Considerando que à noite é passagem obrigatória de inúmeros trabalhadores por aquele local, inclusive de estudantes-que frequentam cursos noturnos;

INDICO novamente ao Sr. Prefeito Municipal, + providências junto à Eletropaulo, para a instalação de, pelo menos, 12 - luminárias no trecho de estrada acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de

Freitas: 26 de Março de 1991.

Paulino Pereira

PAULINO PEREIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 194/91

INDICO ao setor competente da ELETROPAULO, providências para a troca de quatro luminárias queimadas, instaladas ao longo da Av. Antonino Maria Picena, no Bairro do Junqueira.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de

Freitas: 26 de Março de 1991.

Paulino Pereira

PAULINO PEREIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 264/91

Considerando o elevado número de assaltos e roubos que vem acontecendo na região de Canguera, que está deixando a população apavorada;

Considerando que a venda e uso de tóxicos também está se alastrando em toda a região, preocupando pais de famílias com a possibilidade de que seus filhos também sejam envolvidos;

Indico ao Sr. Delegado de Polícia, para tomar providências para um patrulhamento mais eficiente e constante na região.

S. Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas 09/04/1991.

Paulino Pereira

PAULINO PEREIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 263 /91

Considerando que a estrada que dá -
acesso entre a Rodovia Quintino de Lima e o Município de Mai-
rinque, conhecida como Estrada da Cefri, que há mais de um -
ano encontra-se em péssimo estado de conservação, dificultan-
do e impedindo o trânsito de veículos, causando dificuldades
e prejuízos à todos que necessitam transitar pela mesma, pois
estão sendo obrigados a dar uma volta enorme pela nossa cida-

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, pa-
ra tomar providências junto a diretoria de planejamento para
executar reparos urgentes na referida estrada.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas 09/04/1991.

Paulino Pereira

PAULINO PEREIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 314/91

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, -
providências junto ao Departamento de Obras, para executar e
reparos com máquinas, em todas as ruas e estradas localiza -
das nos bairros de Canguera, Sorocamirim e Pavão, bem como -
proceder o apedregulhamento dos trechos em aclive, principal -
mente nos trechos por onde circulam os ônibus da SANTC.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes
de Freitas. 23/04/91

Paulino Pereira

PAULINO PEREIRA

VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

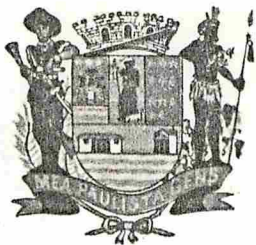
INDICAÇÃO Nº 354/91

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, entendimentos-
junto ao Diretor de Planejamento, para que execute a retificação e limpeza do Ribeirão Ponte Lavrada, que passa dentro do perímetro urbano de -
Canguera, e que em dias chuvosos vem provocando enchentes no campo de futebol, impedindo há vários meses a prática esportiva e prejudicando o único lazer dos jovens locais.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 07 de Maio de 1991.

Paulino Pereira

PAULINO PEREIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 353/91

Considerando que não existem abrigos nas principais paradas de ônibus localizadas nos bairros de Canguera e Campininha;

Considerando que os usuários são obrigados a enfrentar sol forte e chuvas, quando ficam aguardando sua condução;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, reiterando termos de indicações anteriores, providências junto ao setor competente, para a colocação de abrigos nas principais paradas de ônibus localizadas nos bairros acima mencionados.

Saladas Sessões Dr. Julio Arantes de

Freitas: 07 de Maio de 1991.

Paulino Pereira

PAULINO PEREIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 359/91

Considerando que o calçamento da Rua -- Sobero de Souza (paralelepípedo), está bastante deformado -- principalmente no trecho entre a Rua Santa Cruz e Av. Antônimo Dias Bastos, onde se localizam inúmeras valetas que -- obriga os condutores de veículos principalmente ônibus, fazerem certas manobras perigosas, colocando em risco outros-veículos e principalmente pedestres.

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento de Obras, para executar reparos no calçamento da rua acima citada, a fim de melhorar a segurança para o trânsito em geral.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 07/05/91

PAULINO PEREIRA

VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

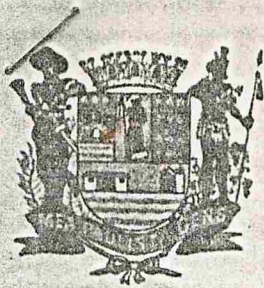
INDICAÇÃO Nº 442/91

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao departamento de obras, para executar reparos com a motoniveladora - em todas as ruas das Vilas Belmiro e Santa Maria, e também na Estrada da Caatinga, todas localizadas no bairro de Canguera.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 28 de Maio de 1991.

Paulino Pereira

PAULINO PEREIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

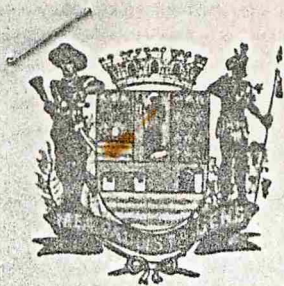
INDICAÇÃO Nº 44/91

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências —
junto ao Departamento de Obras, para executar reparos com máquinas na rua
Violeta, localizada na Vila São José.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 28 de Maio de 1991.

Paulino Pereira

PAULINO PEREIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 440/91

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências -
junto ao Departamento de Obras, para executar reparos com máquinas em -
todas as ruas do loteamento Paisagem Colonial, no bairro do Goianã.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 28 de Maio de 1991.

Paulino Pereira

PAULINO PEREIRA
VEREADOR



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 502/91

Considerando que a integração entre o transporte e o desenvolvimento harmônico, aos níveis nacional, regional e urbano, somente se alcançará mediante planos, programas e projetos combinados em terrenos que facilitem o escoamento da produção agrícola, a implantação das indústrias e distribuição de seus produtos bem como a movimentação das pessoas nas ligações entre residência, trabalho, escola e lazer;

Considerando que as péssimas condições das estradas, além de desvalorizar as propriedades rurais, desestimula os produtores a cultivarem suas terras, pois além das dificuldades de receberem insumos, existe a preocupação de não conseguir transportar suas colheitas, em época de chuvas;

Considerando que compete ao Estado Dotar as diferentes comunas interioranas, de vias de comunicação capazes de possibilitar maior e melhor interligação entre as mesmas;

Considerando que entre os municípios de São Roque e Mairinque, há uma estrada de acesso entre ambos, cuja ligação próxima — ao quilômetro 06 da Rodovia Prefeito Quintino de Lima, apresenta 2.000 metros para complementação do asfalto, sendo 1.500 metros na parte pertencente ao município de São Roque e o restante pertencente ao município de Mairinque;

Considerando que ao longo da referida estrada, na parte asfaltada pertencente a Mairinque, estão instaladas várias indústrias de fundamental importância, quais sejam: "CEFRI" Centrais de Estocagem Frigorífica S/A; LIRBA S/A e TORTUGA S/A-Produtos Farmacêuticos e Agrícolas, e, na parte pertencente à comuna de São Roque, onde não há asfalto, encontramos inúmeras propriedades rurais e agrícolas, e a EMPRESA ANGOLANA, operando no ramo da extração do pelo do animal, com fins de exportação;

Considerando que tal empresa, por sua excelente infraestrutura, opera com as mesmas garantias de uma grande empresa, empregando centenas de funcionários, oferecendo transportes próprios e gratuitos, restaurante, escola, creche, além de convênios a seus funcionários;

Considerando que o caótico estado dessa estrada vem se tornando um sério obstáculo para todos, principalmente para a Empresa Angolana, tirando o entusiasmo de seus administradores em levar avante a execução de tão importante projeto, tais são as dificuldades que a referida empresa vem enfrentando, principalmente em dias de chuvas, uma vez que o transporte de funcionários, a expedição e recebimento de matérias primas, ficam totalmente prejudicadas;

Considerando finalmente, que a referida obra é de vital importância para ambos os municípios, emergindo como principal aspiração das autoridades locais e do povo desses municípios;



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 502/91

INDICO nos termos regimentais ao Dr. Wagner Rossi, digníssimo Secretário dos Negócios dos Transportes do Governo Estadual, se digne determinar urgentes providências, através de órgãos próprios, no sentido de que seja asfaltado o trecho de 2.000 metros localizado entre o Km 06 da Rodovia Prefeito Quintino de Lima, e entre os municípios de São-Roque e Mairinque.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de Freitas:

18 de Junho de 1991.

PAULINO PEREIRA
VEREADOR



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 503/91

Considerando que a integração entre o transporte e o desenvolvimento harmônico, aos níveis nacional, regional e urbano, somente se alcançará mediante planos, programas e projetos combinados em terrenos que facilitem o escoamento da produção agrícola, a implantação das indústrias e distribuição de seus produtos bem como a movimentação das pessoas nas ligações entre residência, trabalho, escola e lazer;

Considerando que as péssimas condições das estradas, além de desvalorizar as propriedades rurais, desestimula os produtores a cultivarem suas terras, pois além das dificuldades de receberem insumos, existe a preocupação de não conseguir transportar suas colheitas, em época de chuvas;

Considerando que compete ao Estado Dotar as diferentes comunas interioranas, de vias de comunicação capazes de possibilitar maior e melhor interligação entre as mesmas;

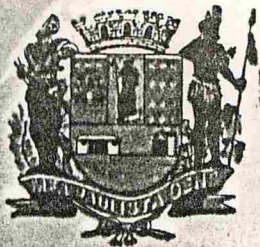
Considerando que entre os municípios de São Roque e Mairinque, há uma estrada de acesso entre ambos, cuja ligação próxima — ao quilômetro 06 da Rodovia Prefeito Quintino de Lima, apresenta 2.000 metros para complementação do asfalto, sendo 1.500 metros na parte pertencente ao município de São Roque e o restante pertencente ao município de Mairinque;

Considerando que ao longo da referida estrada, na parte asfaltada pertencente a Mairinque, estão instaladas várias indústrias de fundamental importância, quais sejam: "CEFRI" Centrais de Estocagem Frigorífica S/A; LIRBA S/A e TORTUGA S/A-Produtos Farmacêuticos e Agrícolas, e, na parte pertencente à comuna de São Roque, onde não há asfalto, encontramos inúmeras propriedades rurais e agrícolas, e a EMPRESA ANGOLANA, operando no ramo da extração do pelo do animal, com fins de exportação;

Considerando que tal empresa, por sua excelente infraestrutura, opera com as mesmas garantias de uma grande empresa, empregando centenas de funcionários, oferecendo transportes próprios e gratuitos, restaurante, escola, creche, além de convênios a seus funcionários;

Considerando que o caótico estado dessa estrada vem se tornando um sério obstáculo para todos, principalmente para a Empresa Angolana, tirando o entusiasmo de seus administradores em levar avante a execução de tão importante projeto, tais são as dificuldades que a referida empresa vem enfrentando, principalmente em dias de chuvas, uma vez que o transporte de funcionários, a expedição e recebimento de matérias primas, ficam totalmente prejudicadas;

Considerando finalmente, que a referida obra é de vital importância para ambos os municípios, emergindo como principal aspiração das autoridades locais e do povo desses municípios;



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 503/91

INDICO, nos termos regimentais ao Dr. Cláudio Ferraz de Alvarenga, digníssimo Secretário do Governo do Estado de São Paulo, determinar urgentes providências, através de órgãos próprios, no sentido de que seja asfaltado o trecho de 2.000 metros, localizado entre o Km 06 da Rodovia Prefeito Quintino de Lima, entre os municípios de São Roque e Mairinque.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de Freitas:

18 de Junho de 1991.

PAULINO PEREIRA
VEREADOR



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 565 /91

CONSIDERANDO que os dois horários de ônibus da SANTC entre cidade e bairro do Pavão, além de transportar dezenas de estudantes-daqule bairro, até a escola Estadual de Canguera, vêm beneficiando os moradores que ha muito tempo vinham reivindicando a necessidade de uma linha regular de ônibus, ligando o bairro ao centro da cidade;

CONSIDERANDO que os responsáveis pelo gerenciamento da SANTC, consideram bastante satisfatório o movimento de passageiros, nos horários acima mencionados;

CONSIDERANDO que a população do bairro acostumada a utilizar-se do ônibus para sua locomoção na ida e volta, até a cidade - está bastante preocupada com a possibilidade de, durante o próximo período de férias escolares, o ônibus venha deixar de circular, trazendo prejuízos a todos;

INDICO ao Senhor Prefeito, para tomar as devidas providências junto à Diretoria da SANTC, para que não seja retirado de circulação os ônibus da linha, cidade ao Bairro do Pavão, durante o período de férias escolares.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas.

25/06/91

PAULINO PEREIRA

VEREADOR



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 599 /91

CONSIDERANDO que a tão anunciada e esperada obra de recapeamento na Rodovia Quintino de Lima SP250, que vem se prolongando por mais de um ano, e até agora nada de concreto foi feito a não ser o -
abandono da conservação da pista asfaltada, que está toda esburacada, -
cheia de valetas, provocando sérias dificuldades para o transito em ge -
ral, tornando palco de constantes acidentes, alguns com certa gravidade;

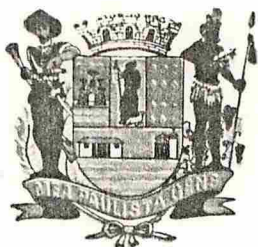
INDICO ao D.E.R. 10 com sede em São Paulo, provi -
dências para com urgência executar uma operação tapa buracos, para dar um
pouco de segurança a todos aqueles que são obrigados a transitar pela -
referida estrada.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de

Freitas. 06/08/91

PAULINO PEREIRA

VEREADOR



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 598 /91

CONSIDERANDO que no Bairro de Canguera em razão de não haver serviços de coleta de lixo, vem se formando vários depósitos de lixo próximo às residências, inclusive em frente ao Centro de Saúde do Bairro, onde além de exalar mau cheiro, proliferam insetos nocivos à saúde pública.

REITERANDO indicação anterior, datada de 16/10/90 INDICO novamente ao Diretor de Planejamento da Municipalidade, para providenciar com urgência a implantação dos serviços de coleta de lixo, para o Bairro de Canguera, pelo menos 2 ou 3 vezes por semana.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de

Freitas. 06/08/91

PAULINO PEREIRA

VEREADOR



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 604 /91

CONSIDERANDO que na rua José Alambik, esquina com a Duque de Caxias, existe uma área de terreno abandonado, com - parte do muro destruído, todo coberto de mato, transformando-se em - em depósito de lixo e sucatas, esconderijo de elementos suspeitos - e ainda acontece a proliferação de insetos nocivos que invadem resi - dências próximas, gerando inúmeras reclamações;

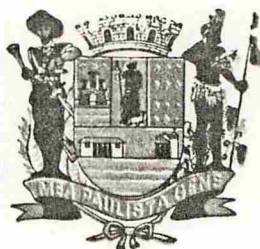
CONSIDERANDO que o referido local é parte cen - tral, transformando-se num dos fatos negativos para uma cidade que - está pretendendo firmar-se como Estância Turística;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências - para que o proprietário do terreno acima, seja intimado a executar a limpeza do mesmo e reconstruir parte do muro, caso não cumpridas, - aplicar as sanções que manda a lei.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. . 06/08/91

PAULINO PEREIRA

VEREADOR



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 603 /91

CONSIDERANDO em todos os terminais rodoviários existe um local destinado ao funcionamento de Posto de Juizado de Menores, para disciplinar e autorizar viagens de menores de idade;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, para destinar uma sala ou box, de nosso terminal rodoviário, para possibilitar o funcionamento de posto de serviço do Juizado de Menores.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas

06/08/91

PAULINO PEREIRA

VEREADOR



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 602 /91

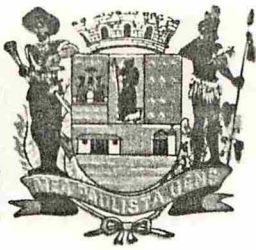
CONSIDERANDO que os moradores do loteamento "Vale das Flores", município de São Roque, vêm enfrentando sérias dificuldades, toda vez que necessitam de comunicação, pois o telefone público tipo "orelhão", mais próximo fica no município de Ibiuna a 1,5 Km, e no município de São Roque, fica a 4 km de distância;

INDICO à TELESP- Telecomunicações de São Paulo S/A reforçando pedido feito o ano passado pelos moradores do loteamento, para que seja instalado na portaria do referido loteamento, Km 12 da Rodovia- Quintino de Lima, um telefone público tipo orelhão comum.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 06/08/91

PAULINO PEREIRA

VEREADOR



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 601/91

CONSIDERANDO que a Escola de 1º grau localizada no bairro do Pavão, passou por duas reformas com a ampliação do número de salas de aula, sala da Diretoria etc., e também houve um considerável aumento de luminárias e aparelhos elétricos que vem provocando sobre-carga na rede elétrica que não foi melhorada para suportar um maior consumo, continuando o ponto de entrada do medidor para 110 volts.

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, interceder junto ao Departamento de Educação e Cultura, para providenciar um novo ponto de entrada para energia elétrica, reforçando a capacidade para 220volts, a fim de eliminar as constantes falta de energia na referida escola.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de

Freitas. 06/08/91

PAULINO PEREIRA

VEREADOR



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 600 /91

CONSIDERANDO que local onde se localiza o -
ponto final de ônibus da SANTC, em Canguera, em frente à portaria de
acesso ao loteamento "Vale das Flores", encontra-se em péssimo estado -
de conservação, devido inúmeros buracos e valetas que em dias de chuvas -
dificulta a manobra dos ônibus, e o acesso de veículos ao loteamento -
acima mencionado, provocando reclamações de seus moradores.

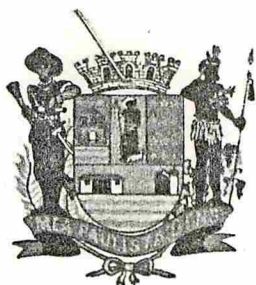
INDICO mais uma vez ao Sr. Prefeito Municipal -
providências junto ao Departamento de Obras, para a colocação de tubula -
ção para escoamento de águas pluviais, melhoramentos com máquinas e pos -
terior apedregulhamento.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas

06/08/91

PAULINO PEREIRA

VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 284/91

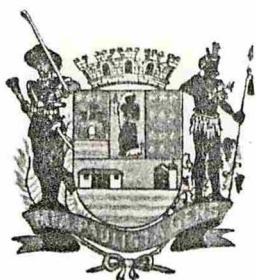
INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal, em atendimento à solicitação da Sociedade Amigos do Bairro Jardim Finatti, a construção de Praça no único terreno existente na rua 9 de Julho, naquele bairro.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 16 de Abril de 1991.

VEREADORES:

Paulino Pereira

[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 283/91

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal, em atendimento à Sociedade Amigos do Bairro Jardim Finatti, a limpeza de terrenos baldios existentes no bairro, que estão provocando o aparecimento de insetos e servindo de abrigo para desocupados.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 16 de Abril de 1991.

VEREADORES:

Faulstich Ferreira
Freitas
MAE *MDM*



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

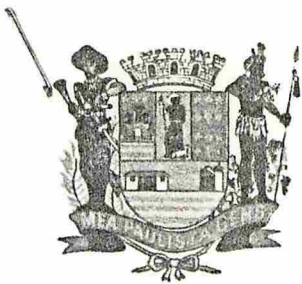
INDICAÇÃO Nº 282/91

INDICAMOS Ao Sr. Prefeito Municipal, em atendimento à solicitação da Sociedade Amigos do Bairro Jardim Finatti, a colocação de lombadas ou obstáculos na rua 9 de Julho, onde o excesso de velocidade tem causado vários atropelamentos.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 16 de Abril de 1991.

VEREADORES:

Paulino Ferreira
MAE *MAE*
João



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 281/91

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal, em atendimento à solicitação da Sociedade Amigos do Bairro do Jardim Finatti, a necessidade de se melhorar a iluminação pública das vielas existentes entre as ruas 4ª Centenário e Euclides da Cunha e Machado de Assis e 3 de Maio, pois essas vielas estão servindo para reuniões de elementos suspeitos.

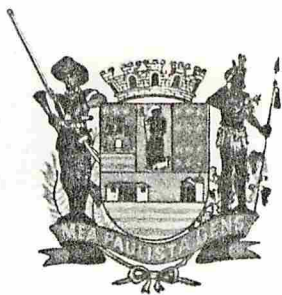
Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 16 de Abril de 1991.

VEREADORES:

Paulino Pereira

M. A. M. A. M. A.

João Humberto



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

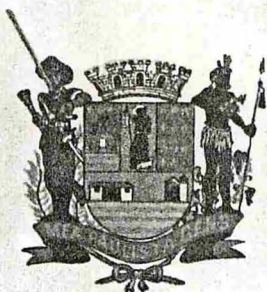
INDICAÇÃO Nº 280/91

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal, em atendimento à solicitação da Sociedade Amigos do Bairro Jardim Finatti, providências que melhorem a situação atual das seguintes vielas existentes naquele bairro: entre as ruas 4º Centenário e Euclides da Cunha, reparos gerais e limpeza; entre as ruas 9 de Julho e 3 de Maio, limpeza geral e reparos com colocação de tubos para escoamento de águas pluviais.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 16 de Abril de 1991.

VEREADORES:

Julio Arantes de Freitas
MTG *MTG*
Jou



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 279/91

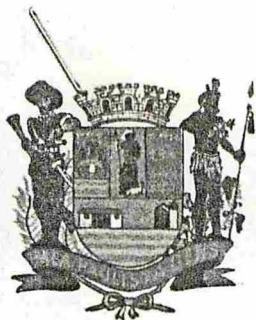
INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal, em atendimento à solicitação da Sociedade Amigos do Bairro Jardim Finatti, a limpeza - dos bueiros existentes nas seguintes ruas daquele bairro: 9 de Julho, de frente ao nº 67, Sebastião Leme, Cardeal Sebastião Leme com a Oswaldo - Cruz, e, Olavo Bilac.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 16 de Abril de 1991.

VEREADORES:

Gaúcho Pereira

[Signature] *[Signature]*
Joaquim



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 248/91

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal, em atendimento à solicitação da Sociedade Amigos do Bairro Jardim Finatti, a necessidade de serviços tapa-buracos nas ruas: Cardeal Sebastião Leme, Machado de Assis, Sebastião Leme com a Oswaldo Cruz, Nove de Julho e Oswaldo-cruz.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 16 de Abril de 1991.

VEREADORES:

Paulino Freire
MAZ *MAZ*
Paulino